



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.302, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 26/2017/2017/NUGEST/SUINFRA/PRA/REITORIA;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 34/2017, firmado com a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de motorista, mecânico e lavador:

Titular: Gláucio Fernando Marins Gonçalves (SIAPE nº 2048435)

Suplente: Luis Antonio Borges Teixeira (SIAPE nº 1481316)

2. O Núcleo de Gestão de Serviços Terceirizados, da Superintendência de Infraestrutura, da Pró-Reitoria Administrativa, será responsável pela gestão da execução do referido Contrato.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 27/11/2017, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007516** e o código CRC **3D2D368B**.